
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 313/2011 de 30 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-031, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 18.470,64€ (dezoito mil quatrocentos e setenta euros e sessenta e quatro cêntimos) à Caritas da Ilha de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 1.539,22€ (mil quinhentos e trinta e nove euros e vinte e dois cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres – Bairros Novos.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.